



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.441, em 12 de dezembro de 1972=

"Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39 nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 1.742,93 (hum mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros e noventa e três centavos), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.330/71, de 23 de novembro de 1971, conforme discriminação abaixo:

1500	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>	
	3.0.0.0.05 - Despesas Correntes	
	3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio	
	3.1.1.0.05 - Pessoal	
	3.1.1.1.05 - Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	002 - Abono de Natal.....	Cr\$ 1.008,00
2600	<u>PROCESSAMENTO DE DADOS</u>	
	3.1.1.1.10 - Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	002 - Abono de Natal.....	Cr\$ 160,00
2700	<u>DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO</u>	
	3.1.1.1.11 - Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	002 - Abono de Natal.....	Cr\$ 334,40
3500	<u>LIMPEZA PUBLICA</u>	
	3.1.1.1.92 - Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	001 - Vencimento do Pessoal.....	Cr\$ 94,93
3700	<u>SETOR DE OBRAS E CONSERV. ESTRADAS</u>	
	3.1.1.1.99 - Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	001 - Vencimento do Pessoal.....	Cr\$ 145,60
	Total.....	Cr\$ 1.742,93

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 1.742,93 (hum mil setecentos e quarenta e dois cruzeiros e noventa e três centavos), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra, conforme discriminação abaixo:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.441/72 - (continuação)=

1500

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

- 3.0.0.0.05 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.05 - Pessoal
- 3.1.1.1.05 - Pessoal Civil
 - 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 - 003 - Outras despesas com Pessoal..... Cr\$ 1.008,00

2600

PROCESSAMENTO DE DADOS

- 3.1.1.1.10 - Pessoal Civil
 - 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 - 003 - Outras despesas com Pessoal..... Cr\$ 160,00

2700

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

- 3.1.1.1.11 - Pessoal Civil
 - 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 - 003 - 13º Salário..... Cr\$ 334,40

3500

LIMPEZA PUBLICA

- 3.1.1.1.92 - Pessoal Civil
 - 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 - 002 - 13º Salário..... Cr\$ 94,93

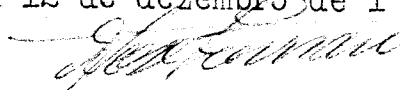
3700

SETOR DE OBRAS E CONS.DE ESTRADAS

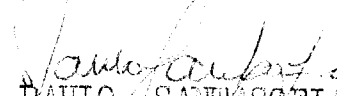
- 3.1.1.1.99 - Pessoal Civil
 - 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 - 002 - Outras despesas com Pessoal..... Cr\$ 145,60
- Total..... Cr\$ 1.742,93

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 12 de dezembro de 1972.


JOSE TREVISANI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
Diretor do Departamento de Administração